



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 8031 - Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2010**

**1) CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS DE 2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados que abaixo encontram-se transcritos o Regulamento e a Tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais do Rio de Janeiro – Biênio 2011 – 2012:

**“REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO – BIÊNIO 2011-2012**

**DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual de Futebol da Série A de profissionais será disputado por 16 associações, a saber: AMÉRICA F.C., AMERICANO F.C., BANGU AC., BOAVISTA S.C., BOTAFOGO F.R., AD CABOFRIENSE, C.R. FLAMENGO, FLUMINENSE F.C., MACAÉ EFC., MADUREIRA E.C., NOVA IGUAÇU FC., OLARIA A.C., RESENDE F.C., C.R. VASCO DA GAMA, VOLTA REDONDA F.C., DUQUE DE CAXIAS FC., distribuídas, mediante sorteio, em dois grupos, A e B, com 08 (oito) associações em cada grupo.

**DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em dois turnos, 1º turno (Taça Guanabara), 2º turno (Taça Rio) e uma Final.

**§ 1º** - A Taça Guanabara (1º turno) será disputada pelas associações de cada grupo (A e B) jogando entre si, em confronto direto, dentro do próprio grupo, classificando-se para as semifinais da Taça Guanabara as duas primeiras colocadas de cada grupo.

**§ 2º** - As semifinais da Taça Guanabara dar-se-ão por cruzamento olímpico (1º do grupo A x 2º do grupo B e 1º do grupo B x 2º do grupo A), em jogos únicos, que indicarão os finalistas da Taça Guanabara.

**§ 3º** - A Taça Guanabara (1º turno) será decidida pelos vencedores de cada uma das semifinais assinaladas no parágrafo anterior, em partida única.

**§ 4º** - A Taça Rio (2º turno) será disputada pelas associações de cada grupo, A e B, jogando contra as associações do outro grupo, em confronto direto, classificando-se para as semifinais as duas primeiras colocadas de cada grupo.

**§ 5º** - As semifinais da Taça Rio (2º turno) dar-se-ão por cruzamento olímpico (1º do grupo A x 2º do grupo B e 1º do grupo B x 2º do grupo A), em jogos únicos, que indicarão os finalistas da Taça Rio.

**§ 6º** - A Taça Rio (2º turno) será decidida pelos vencedores de cada uma das semifinais assinaladas no parágrafo anterior, em partida única.

**§ 7º** - As associações campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara (1º turno) e da Taça Rio (2º turno) estarão, automaticamente, classificadas para a final do campeonato.

**§ 8º - A final do campeonato** será disputada em duas partidas pelas associações campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara (1º turno) e da Taça Rio (2º turno). A primeira colocada, ao final das duas partidas, será declarada campeã Estadual;

**§ 9º** - Caso a vencedora da Taça Guanabara (1º turno) seja também a vencedora da Taça Rio (2º turno) será declarada campeã estadual.

### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 3º** - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno, exceto nas semifinais e finais dos mesmos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Maior saldo de gols;

3º) Maior número de gols pró;

4º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos durante todo o campeonato.

5º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Art. 4º** - Nas respectivas partidas das semifinais e finais de cada turno (Taça Guanabara e Taça Rio), ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 5º** - Nas finais do Campeonato, após o encerramento do segundo jogo, em que venha apontar empate em números de pontos ganhos nessa fase, será declarada Campeã a associação com o melhor saldo de gols, computados nos dois jogos da fase decisiva. Ainda persistindo o empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

### **DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO**

**Art. 6º** - O número de mandos de campo de cada associação será determinado em função de critério técnico, considerada a classificação do campeonato Estadual do ano anterior.

**Art. 7º** - Os jogos do primeiro e segundo turno serão disputados nos estádios indicados, quando da aprovação da tabela, exceto as semifinais e finais de cada turno, os chamados “clássicos” e as finais do campeonato que serão jogados nos estádios designados pelo DCO da FERJ.

**§ 1º** - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela, com exceção dos clássicos, semifinais e finais, que não terão mandante, exceto para fins de cumprimento das obrigações estabelecidas no Estatuto do Torcedor.

**§ 2º** - “Clássicos” são as partidas realizadas entre as associações: Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama.

**§ 3º** - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ;

**§ 4º** - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

**§ 5º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior.

### **DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 8º** - A classificação das associações no Campeonato será feita da seguinte forma:

I - O primeiro e segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

II - Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos, excluídos os jogos semifinais e finais de cada turno.

### **DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 9º** – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, para os jogos da Taça Guanabara o prazo de inscrição terminará no penúltimo dia útil que anteceder a 4ª rodada do 1º turno do campeonato. Para os jogos da Taça Rio e das finais do campeonato o prazo de inscrição terminará no penúltimo dia útil que anteceder a 4ª rodada do 2º turno do campeonato,

**§ 1º** - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste do BIRA, sem pendências.

**§ 2º** - O registro e a condição de jogo obedecem as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

## **DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 10** - Os estádios deverão estar equipados com catracas que permitam a leitura e o controle eletrônico dos ingressos adquiridos pelos torcedores.

**Parágrafo único** - Os ingressos deverão ter cores diferenciadas para cada setor do estádio e tipo de ingressos.

**Art. 11** – Os ingressos serão confeccionados por autorização da FERJ, na carga estabelecida pelos clubes detentores do mando de campo,

**Art. 12** – Após lançamento e contabilização da receita e despesa no Boletim Financeiro da Partida, a renda líquida será dividida entre as respectivas associações participantes, na proporção de 60% para o vencedor e 40% para o perdedor. Havendo empate, 50% para cada um dos clubes.

**§ 1º** - Os preços dos ingressos serão fixados a critério, em conjunto, das duas associações envolvidas na respectiva partida, observado o valor mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais).

**§ 2º** - Todo numerário decorrente da venda de ingressos deverá ficar indisponível, até a prestação de contas com a apuração do resultado financeiro da partida e fechamento do borderô, sob pena de multa.

## **DO DESCENSO E DO ACESSO**

**Art. 13** – Com exceção das finalistas do campeonato, duas associações serão rebaixadas para a Série B de Profissionais de 2011, observadas as seguintes situações:

I - No caso de somente duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos ganhos, ambas serão submetidas ao descenso;

II- No caso de mais de duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos, essas associações formarão o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e returno;

III - No caso somente uma associação terminar em última colocação e somente uma terminar na penúltima colocação, ambas serão submetidas ao descenso;

IV – No caso de somente uma associação terminar o campeonato na última colocação e duas associações terminarem em penúltimo lugar, será submetida ao descenso a colocada em último lugar, devendo as duas outras jogar entre si duas partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Persistindo o empate em pontos ganhos a disputa dar-se-á pela cobrança de tiros livres da marca do penalty, de acordo com as regras da IFAB;

V – No caso de uma única associação terminar em último lugar e mais de duas terminarem com o mesmo número de pontos ganhos na penúltima colocação, será submetida ao descenso a associação classificada em último lugar, devendo as demais formar o grupo X para jogar entre si em sistema de turno e returno.

**Parágrafo único** – Havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final do returno do grupo X, serão aplicados, para fins de classificação, os critérios de desempate estabelecidos no art. 5º.

**Art. 14** – As vagas decorrentes do descenso serão preenchidas no ano subsequente pelas associações classificadas na forma do Regulamento da Série B do Campeonato de Profissionais.

### **DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES**

**Art. 15** – Ao final dos jogos de cada turno (Taça Guanabara e Taça Rio) serão zerados os cartões amarelos, desde que não o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprida a suspensão automática. Os cartões amarelos aplicados durante as semifinais e final da Taça Guanabara serão considerados para as rodadas da Taça Rio. Para os jogos das semifinais e final do campeonato serão zerados os cartões amarelos das semifinais e final da Taça Rio, mantendo-se a penalidade dos cartões vermelhos.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16** - Simultaneamente às semifinais e final da Taça Guanabara de 2011, e preferencialmente na preliminar destes jogos, as associações classificadas em cada grupo, respectivamente, em 3º e 4º lugares, disputarão o troféu **Washington Rodrigues** da seguinte forma: 3º do grupo A x 4º do grupo B e 3º do grupo B x 4º do grupo A. Os vencedores jogarão a decisão.

**Art 17** - Simultaneamente às semifinais e final da Taça Rio de 2011, e preferencialmente na preliminar destes jogos, as associações classificadas em cada grupo, respectivamente, em 3º e 4º lugares, disputarão o troféu **Carlos Alberto Torres**, da seguinte forma: 3º do grupo A x 4º do grupo B e 3º do grupo B x 4º do grupo A. Os vencedores jogarão a decisão.

**Art. 18** - Nas partidas semifinais e finais da disputa pelos troféus extras acima mencionados, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 19** - A designação do local onde serão realizadas as partidas da disputa dos troféus extras competirá ao DCO da FERJ.

**Art. 20** - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para \_\_\_\_ pessoas da Diretoria e convidados da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

**Parágrafo único:** O Observador de Arbitragem, em serviço, conforme escala publicada no site oficial da FERJ para cada partida, terá livre acesso às dependências reservadas às autoridades desportivas.

**Art. 21** – A DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

**§ 1º** - Ao clube campeão da Taça Guanabara, Taça Rio e Campeonato Estadual, bem como aos vencedores dos troféus **Washington Rodrigues** e **Carlos Alberto Torres**, serão entregues os respectivos troféus e premiação financeira.

**§ 2º** - Aos atletas campeões serão entregues, individual e pessoalmente, medalhas representativas de ouro e prata.

**Art. 22** – Aos casos não previstos no presente regulamento aplicam-se as disposições do RGC da FERJ.

**Art. 23** – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a viger após a sua publicação.

**Art. 24** – A comunicação com o ouvidor da competição, Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade, será realizada através do e-mail [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br), ou por carta endereçada à Rua Radialista Waldir Amaral, 20 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-160

**Art. 25** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 26** – O nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades e direitos inerentes ao campeonato são de propriedade da FERJ que poderá dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 27** - O DCO é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 28** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos do art. 9º § 1º, da Lei 10.671/03, através do e-mail: [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br) ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade).

**Art. 29** – Este regulamento foi discutido e aprovado na reunião do Conselho Arbitral da Série A de Profissionais, realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2010

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**Presidente**

**CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS 2011**  
**TAÇA GUANABARA**

Jogo	Data	Grupo	1ª Rodada		
1	19/20	A	A3	BOAVISTA	x A5 AMERICA
2	19/20	A	A2	VASCO	x A8 RESENDE
3	19/20	A	A6	AMERICANO	x A7 NOVA IGUAÇU
4	19/20	A	A4	FLAMENGO	x A1 VOLTA REDONDA
5	19/20	B	B3	BANGU	x B5 FLUMINENSE
6	19/20	B	B6	MACAE	x B7 CABOFRIENSE
7	19/20	B	B4	OLARIA	x B1 MADUREIRA
8	19/20	B	B2	BOTAFOGO	x B8 DUQUE DE CAXIAS

Jogo	Data	Grupo	2ª Rodada		
9	22/23	A	A8	RESENDE	x A6 AMERICANO
10	22/23	A	A5	AMERICA	x A4 FLAMENGO
11	22/23	A	A7	NOVA IGUAÇU	x A2 VASCO
12	22/23	A	A1	VOLTA REDONDA	x A3 BOAVISTA
13	22/23	B	B5	FLUMINENSE	x B4 OLARIA
14	22/23	B	B7	CABOFRIENSE	x B2 BOTAFOGO
15	22/23	B	B8	DUQUE DE CAXIAS	x B6 MACAE
16	22/23	B	B1	MADUREIRA	x B3 BANGU

Jogo	Data	Grupo	3ª Rodada		
17	26/27	A	A3	BOAVISTA	x A2 VASCO
18	26/27	A	A1	VOLTA REDONDA	x A7 NOVA IGUAÇU
19	26/27	A	A5	AMERICA	x A8 RESENDE
20	26/27	A	A4	FLAMENGO	x A6 AMERICANO
21	26/27	B	B2	BOTAFOGO	x B1 MADUREIRA
22	26/27	B	B3	BANGU	x B8 DUQUE DE CAXIAS
23	26/27	B	B5	FLUMINENSE	x B6 MACAE
24	26/27	B	B4	OLARIA	x B7 CABOFRIENSE

Jogo	Data	Grupo	4ª Rodada		
25	29/30	A	A2	VASCO	x A4 FLAMENGO
26	29/30	A	A6	AMERICANO	x A3 BOAVISTA
27	29/30	A	A7	NOVA IGUAÇU	x A5 AMERICA
28	29/30	A	A8	RESENDE	x A1 VOLTA REDONDA
29	29/30	B	B2	BOTAFOGO	x B4 OLARIA
30	29/30	B	B8	DUQUE DE CAXIAS	x B1 MADUREIRA
31	29/30	B	B6	MACAE	x B3 BANGU
32	29/30	B	B7	CABOFRIENSE	x B5 FLUMINENSE

**CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS 2011**  
**TAÇA GUANABARA**

**5ª Rodada**

Jogo	Data	Grupo					
33	02.03/2	A	A3	BOAVISTA	x	A8	RESENDE
34	02.03/2	A	A4	FLAMENGO	x	A7	NOVA IGUAÇU
35	02.03/2	A	A5	AMERICA	x	A6	AMERICANO
36	02.03/2	A	A2	VASCO	x	A1	VOLTA REDONDA
37	02.03/2	B	B1	MADUREIRA	x	B7	CABOFRIENSE
38	02.03/2	B	B3	BANGU	x	B2	BOTAFOGO
39	02.03/2	B	B4	OLARIA	x	B6	MACAE
40	02.03/2	B	B5	FLUMINENSE	x	B8	DUQUE DE CAXIAS

**6ª Rodada**

Jogo	Data	Grupo					
41	5.6/2	A	A2	VASCO	x	A6	AMERICANO
42	5.6/2	A	A3	BOAVISTA	x	A4	FLAMENGO
43	5.6/2	A	A1	VOLTA REDONDA	x	A5	AMERICA
44	5.6/2	A	A8	RESENDE	x	A7	NOVA IGUAÇU
45	5.6/2	B	B3	BANGU	x	B7	CABOFRIENSE
46	5.6/2	B	B8	DUQUE DE CAXIAS	x	B4	OLARIA
47	5.6/2	B	B5	FLUMINENSE	x	B2	BOTAFOGO
48	5.6/2	B	B6	MACAE	x	B1	MADUREIRA

**7ª Rodada**

Jogo	Data	Grupo					
49	12.13/2	A	A4	FLAMENGO	x	A8	RESENDE
50	12.13/2	A	A7	NOVA IGUAÇU	x	A3	BOAVISTA
51	12.13/2	A	A5	AMERICA	x	A2	VASCO
52	12.13/2	A	A6	AMERICANO	x	A1	VOLTA REDONDA
53	12.13/2	B	B1	MADUREIRA	x	B5	FLUMINENSE
54	12.13/2	B	B4	OLARIA	x	B3	BANGU
55	12.13/2	B	B7	CABOFRIENSE	x	B8	DUQUE DE CAXIAS
56	12.13/2	B	B2	BOTAFOGO	x	B6	MACAE

Jogo	Data	<b>SEMIFINAIS</b>
57 - TE	19/fev	x
58 - TGB	19/fev	x

Jogo	Data	<b>SEMIFINAIS</b>
59 - TE	20/fev	x
60 - TGB	20/fev	x

Jogo	Data	<b>FINAIS</b>
61 - TE	27/fev	x
62 - TGB	27/fev	x

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS 2011**  
**TAÇA RIO**

Jogo	Data						1ª RODADA
63	4.5/3	AxB	<b>A1</b>	FLAMENGO	x	<b>B3</b>	OLARIA
64	4.5/3	AxB	<b>A8</b>	AMERICA	x	<b>B7</b>	CABOFRIENSE
65	4.5/3	AxB	<b>A6</b>	BOAVISTA	x	<b>B8</b>	BANGU
66	4.5/3	AxB	<b>A4</b>	RESENDE	x	<b>B1</b>	FLUMINENSE
67	4.5/3	BxA	<b>B2</b>	BOTAFOGO	x	<b>A7</b>	VOLTA REDONDA
68	4.5/3	BxA	<b>B5</b>	MADUREIRA	x	<b>A3</b>	NOVA IGUAÇU
69	4.5/3	BxA	<b>B4</b>	MACAE	x	<b>A2</b>	VASCO DA GAMA
70	4.5/3	BxA	<b>B6</b>	DUQUE DE CAXIAS	x	<b>A5</b>	AMERICANO

Jogo	Data						2ª RODADA
71	9.10/3	AxB	<b>A2</b>	VASCO DA GAMA	x	<b>B6</b>	DUQUE DE CAXIAS
72	9.10/3	AxB	<b>A3</b>	NOVA IGUAÇU	x	<b>B2</b>	BOTAFOGO
73	9.10/3	AxB	<b>A5</b>	AMERICANO	x	<b>B4</b>	MACAE
74	9.10/3	AxB	<b>A7</b>	VOLTA REDONDA	x	<b>B5</b>	MADUREIRA
75	9.10/3	BxA	<b>B1</b>	FLUMINENSE	x	<b>A8</b>	AMERICA
76	9.10/3	BxA	<b>B7</b>	CABOFRIENSE	x	<b>A4</b>	RESENDE
77	9.10/3	BxA	<b>B8</b>	BANGU	x	<b>A1</b>	FLAMENGO
78	9.10/3	BxA	<b>B3</b>	OLARIA	x	<b>A6</b>	BOAVISTA

Jogo	Data						3ª RODADA
79	12.13/3	AxB	<b>A1</b>	FLAMENGO	x	<b>B1</b>	FLUMINENSE
80	12.13/3	AxB	<b>A8</b>	AMERICA	x	<b>B8</b>	BANGU
81	12.13/3	AxB	<b>A6</b>	BOAVISTA	x	<b>B7</b>	CABOFRIENSE
82	12.13/3	AxB	<b>A4</b>	RESENDE	x	<b>B3</b>	OLARIA
83	12.13/3	BxA	<b>B2</b>	BOTAFOGO	x	<b>A5</b>	AMERICANO
84	12.13/3	BxA	<b>B5</b>	MADUREIRA	x	<b>A2</b>	VASCO DA GAMA
85	12.13/3	BxA	<b>B4</b>	MACAE	x	<b>A3</b>	NOVA IGUAÇU
86	12.13/3	BxA	<b>B6</b>	DUQUE DE CAXIAS	x	<b>A7</b>	VOLTA REDONDA

Jogo	Data						4ª RODADA
87	19.20/3	AxB	<b>A2</b>	VASCO DA GAMA	x	<b>B2</b>	BOTAFOGO
88	19.20/3	AxB	<b>A3</b>	NOVA IGUAÇU	x	<b>B6</b>	DUQUE DE CAXIAS
89	19.20/3	AxB	<b>A5</b>	AMERICANO	x	<b>B5</b>	MADUREIRA
90	19.20/3	AxB	<b>A7</b>	VOLTA REDONDA	x	<b>B4</b>	MACAE
91	19.20/3	BxA	<b>B1</b>	FLUMINENSE	x	<b>A6</b>	BOAVISTA
92	19.20/3	BxA	<b>B7</b>	CABOFRIENSE	x	<b>A1</b>	FLAMENGO
93	19.20/3	BxA	<b>B8</b>	BANGU	x	<b>A4</b>	RESENDE
94	19.20/3	BxA	<b>B3</b>	OLARIA	x	<b>A8</b>	AMERICA

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPEONATO ESTADUAL DA 1<sup>a</sup> DIVISÃO DE PROFISSIONAIS 2011**  
**TACA RIO**

Jogo	Data	5ª RODADA					
95	26.27/3	AxB	A1	FLAMENGO	x	B5	MADUREIRA
96	26.27/3	AxB	A8	AMERICA	x	B6	DUQUE DE CAXIAS
97	26.27/3	AxB	A6	BOAVISTA	x	B2	BOTAFOGO
98	26.27/3	AxB	A4	RESENDE	x	B4	MACAE
99	26.27/3	BxA	B1	FLUMINENSE	x	A2	VASCO DA GAMA
100	26.27/3	BxA	B7	CABOFRIENSE	x	A5	AMERICANO
101	26.27/3	BxA	B8	BANGU	x	A7	VOLTA REDONDA
102	26.27/3	BxA	B3	OLARIA	x	A3	NOVA IGUAÇU

Jogo	Data						6ª RODADA
103	2.3/4	AxB	A2	VASCO DA GAMA	x	B8	BANGU
104	2.3/4	AxB	A3	NOVA IGUAÇU	x	B7	CABOFRIENSE
105	2.3/4	AxB	A5	AMERICANO	x	B3	OLARIA
106	2.3/4	AxB	A7	VOLTA REDONDA	x	B1	FLUMINENSE
107	2.3/4	BxA	B2	BOTAFOGO	x	A4	RESENDE
108	2.3/4	BxA	B5	MADUREIRA	x	A8	AMERICA
109	2.3/4	BxA	B4	MACAE	x	A6	BOAVISTA
110	2.3/4	BxA	B6	DUQUE DE CAXIAS	x	A1	FLAMENGO

Jogo	Data						7ª RODADA
111	9.10/4	AxB	A2	VASCO DA GAMA	x	B7	CABOFRIENSE
112	9.10/4	AxB	A3	NOVA IGUAÇU	x	B8	BANGU
113	9.10/4	AxB	A5	AMERICANO	x	B1	FLUMINENSE
114	9.10/4	AxB	A7	VOLTA REDONDA	x	B3	OLARIA
115	9.10/4	BxA	B2	BOTAFOGO	x	A1	FLAMENGO
116	9.10/4	BxA	B5	MADUREIRA	x	A6	BOAVISTA
117	9.10/4	BxA	B4	MACAE	x	A8	AMERICA
118	9.10/4	BxA	B6	DUQUE DE CAXIAS	x	A4	RESENDE

Jogo	Data						8ª RODADA
119	16.17/4	AxB	A1	FLAMENGO	x	B4	MACAE
120	16.17/4	AxB	A8	AMERICA	x	B2	BOTAFOGO
121	16.17/4	AxB	A6	BOAVISTA	x	B6	DUQUE DE CAXIAS
122	16.17/4	AxB	A4	RESENDE	x	B5	MADUREIRA
123	16.17/4	BxA	B1	FLUMINENSE	x	A3	NOVA IGUAÇU
124	16.17/4	BxA	B7	CABOFRIENSE	x	A7	VOLTA REDONDA
125	16.17/4	BxA	B8	BANGU	x	A5	AMERICANO
126	16.17/4	BxA	B3	OLARIA	x	A2	VASCO DA GAMA

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS 2011**  
**TAÇA RIO**

Jogo	Data	SEMIFINAIS	
127 - TE	23/abr		x
128 - TR	23/abr		x

Jogo	Data	SEMIFINAIS	
129 - TE	24/abr		x
130 - TR	24/abr		x

Jogo	Data	FINAL TAÇA RIO	
131 - TR	1/mai		x x

Jogo	Data	FINAIS ESTADUAL	
132- E	8/mai		x
133- E	15/mai		x

**2) SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - JOGO AMISTOSO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que será realizado o jogo amistoso, a saber:

Data	Dia	Hora		Estádio
17.11	4ª F	15:00	Brasil x Argentina	Khalifa International Doha - Qatar

**3) PROGRAMAÇÃO DE JOGO**

Discriminamos abaixo o jogo válido pela **Copa Rio de Profissionais**, referente ao jogo de ida da fase final, a ser realizado conforme segue:

Data	Dia	Hora		Estádio
17.11	4ª F	15:00	Bangu x Sendas	Moça Bonita

**4) UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC - CREDENCIAMENTO**

Comunicamos que o União de Marechal Hermes FC, através do ofício nº 011/10, expedido e protocolado nesta data, sob o nº 10.054, credenciou o Sr. **Jorge Felipe Pereira de Macedo**, como representante junto a FERJ.

**5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Informamos que segue em anexo ao presente boletim à seguinte comunicação:

- nº - 714/10 – Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 12 de novembro de 2010.

**COMUNICAÇÃO Nº 714/10 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “6ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -**  
**TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Fabrício Dazzi, presentes os Auditores Dr. José Carlos G. Pimenta, Dr. Fabiano da S. Lima e a Auditora substituta Dra. Carolina Ferreira e da Procuradora Dra. Juliana Naveke, ausência devidamente justificada dos Auditores Dr. Carlos P. Carvalho e Dra. Tatiana Loureiro reuniu-se às 17h07min do dia 12 de novembro de 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações.

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 1409/10

1º) Denunciado: Ricardo André Felis Reis (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Alex da Silva Souza (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 254-A do CBJD

3º) Denunciado: Domingos José Brito Junior (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 30/10/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Madureira EC) e Dr. Marcelo Mendes (Sendas EC)

Auditor Relator: Dr. José Carlos Pimenta

Resultado: A D. Procuradoria requereu a desclassificação do 2º denunciado para o art. 250 do CBJD e absolvição do 3º denunciado.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do Art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à desclassificação do art. 254-A para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do Art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**3) Processo: nº 1410/10**

1º)Denunciado: Douglas Mendes Silva (Atleta do Bangu AC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: Luiz Guilherme da Silva Cruz (Atleta do Olaria AC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º)Denunciado: José Augusto Felix de Andrade (Atleta do Bangu AC)

Tipificação: Art. 258 do CBJD

Jogo: Olaria AC x Bangu AC

Categoria: OPG - Juniores

Data jogo: 30/10/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo Mendes (Bangu AC)  
e ausente (Olaria AC)

Auditor Relator: Dr. Fabiano da S. Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do Art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do Art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do Art. 258 do CBJD.

**4) Processo: nº 1411/10**

1º)Denunciado: Wesley Carneiro de Brito (Atleta do Botafogo FR)

Tipificação: Art. 258 II do CBJD

2º)Denunciado: Paulo André Fernandes Nunes (Atleta do Botafogo FR)

Tipificação: Art. 258 II do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC x Botafogo FR

Categoria: OPG - Profissionais

Data jogo: 30/10/2010

Representante legal do denunciado: Dr. André Alves

Auditor Relator: Dr. Fabiano da S. Lima

Resultado: No mérito por maioria (3X1), suspenso o 1º denunciado em 04(quatro) partidas, quanto à imputação do Art. 258 II do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. José Carlos Pimenta que aplicava pena de 03(três) partidas, quanto à imputação do art. 258 II do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 01(uma) partida, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do Art. 258 II do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5)Processo: nº 1412/10

Denunciado: Paulo Henrique Fagundes dos Anjos (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Sendas EC x Bangu AC

Categoria: OPG - Juniores

Data jogo: 03/11/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo Mendes

Auditor Relator: Dra. Carolina Ferreira

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do Art. 254 do CBJD.

6)Processo: nº 1413/10

1º)Denunciado: Ramon dos Santos Pereira (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Maycon de Souza Barros (Atleta do América FC)

Tipificação: Art. 258 II do CBJD

Jogo: América AC x Madureira EC

Categoria: OPG - Juniores

Data jogo: 03/11/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Madureira EC) e Dr. Marcelo Mendes (América FC)

Auditor Relator: Dr. José Carlos Pimenta

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do Art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do Art. 258 II do CBJD.

7)Processo: nº 1414/10

Denunciado: Waldir Roque da Silva Netto (Atleta do CR Vasco da Gama)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Barra Mansa FC x CR Vasco da Gama

Categoria: OPG - Juniores

Data jogo: 03/11/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Renata Oliveira

Auditor Relator: Dr. Fabiano da S. Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do Art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**8)Processo: nº 1415/10**

**1º)Denunciado: David da Silva Lima (Atleta do Madureira EC)**

**Tipificação: Art. 254-A do CBJD**

**2º)Denunciado: André Luiz Abrantes de Menezes (Médico do Madureira EC)**

**Tipificação: Art. 258 II (02 vezes) do CBJD**

**Jogo: Tigres do Brasil x Madureira EC**

**Categoria: Copa Rio - Profissional**

**Data jogo: 03/11/2010**

**Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas**

**Auditor Relator: Dr. José Carlos Pimenta**

**Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do Art. 254-A para o art. 250 do CBJD.**

**Por unanimidade de votos, advertido o 2º denunciado, quanto à imputação o art. 258 II (02 vezes) do CBJD.**

**9) Todos os apenados com previsão dos benefícios do art. 182 do CBJD, gozarão dos mesmos por ocasião dos cumprimentos das obrigações. Deverá ser observado o § 2º do art. 170 do CBJD.**

**10) "Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD".**

**11) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER COMPROVADO JUNTO A SECRETARIA DESTE E. TRIBUNAL O PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO.**

**12) O Procurador se manifestou em todos os processos.**

**13) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h30min.**

**Rio de janeiro, 12 de outubro de 2010.**

**Fabrício Dazzi**  
**Presidente da Comissão**

**Rosangela R. Silva**  
**Secretaria Adjunta do TJD/RJ**